



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO Nº 90/2016.

“Nomeia o Conselho Gestor e membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados o Conselho Gestor do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de acordo com a Lei nº 471/2014, **Art. 3º §3º** composto pelos seguintes representantes:

- **Presidente:** Regina Emilia Daros, RG nº 1.661.016-0;
- **Vice-Presidente:** Vandir dos Santos Neto, RG nº 42.435.049-x;
- **1º Secretário:** Alex Moreira Sousa, RG nº 42.258.283-9;
- **2º Secretário:** Mario Cavallari Neto, RG nº 26.236.860-2;
- **Tesoureiro:** Clayton Eli de Pinho, RG nº 42.257.689-x.

Art. 2º- Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Iniciativa Privada/ Instituições (Associações/ Cooperativas/ ONGs/ Institutos/ Sindicatos/ entre outros):

• **Meios de Hospedagem:**

Titular: Gloria S. dos S. Oliveira - RG nº 24.207.365--7;

Suplente: Katia Maria dos Reis Silva - RG nº 29.389.561-3;

• **Quilombos:**

Titular: Nilce de Pontes Pereira dos Santos - RG nº 34.434.193-0;

Suplente: Claesdina Alves dos Santos - RG nº 26.428.157-1;

• **Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Barra do Turvo:**

Titular: Olineide do Nascimento - RG nº 20.612.965

Suplente: Naira Alice de Souza Figueiredo - CPF nº 390.469.898-28;

• **ONG Barra do Turvo Cidadã:**

Titular: Clayton Eli de Pinho - RG nº 42.257.689-x;

Suplente: Vasni Arruda Oliveira - RG nº 19.879.053-5;

• **Alimentos e Bebidas:**

Titular: Edson de Campos Rodrigues - RG nº 12.777.116;

Suplente: Jean Michel Staben - RG nº 38.640.838-5;

• **Pró-leite:**

Titular: Alex Moreira Sousa - RG nº 42.258.283-9;

Suplente: Josias Antônio da Silva - RG nº 5.201.463-8;

• **Transportes:**

Titular: José Carlos Gomes da Silva - RG nº 27.843.148-3;

Suplente: José Maria Gonçalves dos Santos - CPF nº 299.042.878-05;

• **Comércio:**

Titular: Rodrigo Carriel de Lima - RG nº 33.114.408-6;

Suplente: Edson Norio Cochi - RG nº 20.426.308;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- **Cooperafloresta:**

Titular: Pedro Oliveira Santos - RG n° 14.825.252-7;

Suplente: Joana de Souza Mamedes - RG n° MG 10.092.993.

- **II – Representantes do Poder Público:**

- **Secretaria Municipal de Promoção de Desenvolvimento Social**

Titular: Admilson Gonçalves da Cruz - RG n° 25.753.886;

Suplente: Angela Cristina Milani de Lima - RG n° 26.215.776-7;

- **Câmara Municipal:**

Titular: Eni Maria dos Santos - RG n° 33.641.129-7;

Suplente: Lilian Kelly Araujo - RG n° 45.814.840-4;

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rosangela Aparecida Bonrruque - RG n° 26.429.715-5;

Suplente: Ariane Vilardo Honório de Lima - RG n° 25.636.817-x.

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Genadir Nicolau - RG n° 33.114.390-2

Suplente: Deonisia de Paula Bandeira Lima - RG n° 21.311.010-6

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:**

Titular: Mario Cavallari Neto - RG n° 26.236.860-2;

Suplente: Joao Antonio de Moraes Neto - RG n° 44.5916618

- **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços:**

Titular: Aron Pereira Pires - RG n° 48.432.280 -

Suplente: Oscalino Fortes - RG n° 027.001.189-5

- **Departamento de Cultura:**

Titular: Adriana Basilio da Cruz - RG n° 28.578.904-1;

Suplente: Neon Franco de Arruda - RG n° 34.217.073-9

- **Departamento de Turismo:**

Titular: José Claudio dos Santos Machado - RG n° 42.257.495-8;

Suplente: Nelma Cardoso dos Santos Lima - RG n° 19.383.050-4;

- **Departamento de Esportes e Lazer**

Titular: Talita da Costa Oliveira RG n° 48.999.079.4;

Suplente: Willian Coqueiro Silva - RG n° 33.114.391-4.

Art. 3º- O mandato do Presidente e seus conselheiros terá duração de 01 (um) ano, admitindo-se a recondução pelo seu segmento por igual período.

Art. 4º- As funções do Conselho serão definidas nos parâmetros do Art. 6º da Lei Municipal nº 471/2014, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração